ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA Nº 41, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a solicitação do uso do plenário no dia 21/10/2025 pela Comarca de Colniza, para realização do júri;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica antecipada a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária, prevista para o dia 21 de outubro de 2025, para o dia 07 de outubro de 2025, às 10h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se; Publica-se; e, Cumpra-se.

Palácio Vereador Mauro Mendes, Câmara Municipal de Colniza – MT, em 02 de outubro de 2025.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 02 de outubro de 2025.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

Avenida do Contorno nº153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com